



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.252/GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração da proposta de ampliação das ações de inovação e empreendedorismo das instituições da Rede Federal localizados na Amazônia Ocidental em parceria com a SUFRAMA.

Nome	Lotação/<i>Campus</i>	Função
Paulo Henrique Rocha Aride	PPGI	Presidente
Carlos Tiago Garantizado	DPDI	Membro
Gyovanni Augusto Aguiar Ribeiro	PPGI	Membro
Sílvia Gabriela Martins Martinelli	PPGI	Membro
Alyson de Jesus dos Santos	Manaus Distrito Industrial	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM